DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0F8BF92C4D57FBED

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 006/2026.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica voltados ao planejamento estratégico e governança das contratações públicas da Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus-PI, com abrangência na assessoria direta e suporte técnico-jurídico ao Setor de Compras e Comissão de Contratação, com foco na: adequação Normativa: Criação e implementação da legislação local, regulamentos e fluxogramas procedimentais necessários à plena conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações); planejamento de Instrução: Supervisão, modelagem e revisão técnica de Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR), Análise de Riscos e Pesquisa Avançada de Preços, visando a eficiência e a economicidade nas aquisições da Pasta; defesa e Conformidade Institucional, além da assessoria consultiva e acompanhamento estratégico junto aos órgãos de controle e fiscalização que orbitam os recursos da educação, incluindo a elaboração de respostas a diligências, justificativas técnicas e defesa de atos perante o Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), Tribunal de Contas da União (TCU), Ministério Público Estadual (MP-PI) e Controladoria-Geral do Município; e ainda a gestão de Recursos Vinculados: Orientação jurídica específica para a aplicação e prestação de contas de recursos provenientes do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica), FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) e demais repasses vinculados ao Ministério da Educação (MEC), assegurando a legalidade das despesas e evitando apontamentos de rejeição de contas, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus-PI.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE BOM JESUS,** inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede à Praça Marcos Aurélio, nº 41, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus - Piauí, na pessoa do seu representante legal, **Nestor Renato Pinheiro Elvas**, Prefeito, residente e domiciliado em Bom Jesus, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na pessoa do seu titular a Sr.ª **Oldênia Fonseca Guerra**, Secretária Municipal, portadora do CPF nº 412.286.503-49, residente e domiciliado no município de Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: ULISSES LOPES MENDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 49.141.288/0001-03, com sede na Av. Senador Area Leão, nº 2185, ed. Manhattan River Center, Torre 02, Sala 910, Centro, CEP 64.051-090, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. **Ulisses Lopes Mendes**, brasileiro, advogado inscrito na OAB-PI nº 12.143, inscrito no CPF nº 012.970.103-37, residente e domiciliado na cidade de Teresina-PI

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 1018/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026/PMBJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 12.100,00 (doze mil, cem reais), durante toda a sua vigência contratual

FONTE DE RECURSOS: NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. PROGRAMA DE TRABALHO: 0030-GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. 0032 – PROGRAMAS ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO. FONTE DE RECURSO: 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. 550 MANUT. DO PROGRAMA QSE. 542 – COMPLEMENTAÇÇAO DA UNIÃO VAAT.

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2026.

Id:01AB4278A5F3F260

SETOR DE LICITAÇÃO | PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2026

O Município de Redenção do Gurguéia - PI,em atendimento ao § 3o e com fulcro no Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/21, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO No 003/2026, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA – PI E SUAS SECRETARIAS a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas de preços acompanhado de todos os documentos de habilitação para o objeto constante no edital até o dia 02 de fevereiro de 2026, às 13:00 horas para o e-mail: licitacaoredencaodogurgueia@gmail.com, ou entregar pessoalmente na Sala de Licitação do município de Redenção do Gurguéia - PI, na Avenida Alvaro Mendes, S/N - Bairro: Centro - CEP: 64.915-000 - Redenção do Gurguéia/PI

DISPENSA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA: Atendendo o disposto na LC 123/06, Art. 49, inciso IV, a licitação for dispensável ou inexigível, a compra deve ser feita preferencialmente de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

O Ato Convocatório e o modelo de proposta encontram-se disponível Junto ao site , https://www.tcepi.tc.br/ os demais arquivos estão disponíveis na Sala de Licitação e ou solicitação por meio do e-mail licitacaoredencaodogurgueia@gmail.com.

Redenção do Gurguéia - PI, 27 de janeiro de 2026

Gabriela Lopes Barbosa
Agente de Contratação

Id:089B9DD279A5FA34

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000
CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2602/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE ADESÃO Nº 0052025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BATALHA - PI E A EMRPESA P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA.

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA-PI,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 06.553.903/0001-86, com endereço na Praça da Matriz, Nº 141, Centro, CEP: 64.190-000, através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, neste ato Representada por sua Secretária, a Sra. Juliana Sales Machado, portadora do CPF nº 039.207.083-93.

CONTRATADA: A empresa **FP COMERCIO DE GAS EIRELI,** CNPJ sob o nº 35.614.200/0001- 19, sediada à na Avenida Homero Castelo Branco, Nº3220 Sala 04 e 05, Planalto , Teresina– PI, CEP:64.050-010, por intermédio da sua representante legal a Sra. Ineizilia Morais De Paula, portadora da carteira de identidade nº 042246442011-8 SSP – MA e do CPF nº 608.262.293-60.

O presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado na Lei Federal lei nº 14.133/2021 c/c Decreto 11.317/2022 se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL - A celebração do presente Termo Aditivo se dá em conformidade com o que dispõe no art. 107 da lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO – O presente termo aditivo tem por objeto:

2.1. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01.2602/2025, referente ao Processo de Adesão nº 004/2025, que visa à Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática de interesse do município de Batalha - PI. O referido contrato passa a ter prazo de vigência até 05/11/2026, contado a partir da data de assinatura deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 26 de fevereiro de 2025 não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Batalha/PI, 31 de dezembro de 2025.

Juliana Sales Machado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATANTE

Ineizilia Morais De Paula
P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
CONTRATATADA

Id:0E28B3B3EFCDF976

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000
CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.0701/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BATALHA - PI E A EMPRESA CONCEITO ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA – ME, CNPJ: 25.202.820/0001-97.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.903/0001-86, com endereço na Praça da Matriz, Nº 141 – Centro – Cep: 64.190-000, através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, neste ato Representada por sua Secretária, a Sra. Juliana Sales Machado, CPF nº 039.207.083-93, designada pela portaria nº 001/2025.

CONTRATADO: empresa **CONCEITO ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA – ME**, CNPJ: 25.202.820/0001-97, sediada na Avenida Coronel Costa Araújo, nº 1346, Bairro: Fátima, Teresina – PI, CEP: 64049-460, neste ato representado pela Sra. Maria do Socorro Machado do Vale, sócia-administrativa, inscrita no CPF sob o Nº 517.533.593-68.

O presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado na Lei Federal lei nº 14.133/2021 c/c Decreto 11.317/2022 se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL - A celebração do presente Termo Aditivo se dá em conformidade com o que dispõe no art. 107 da lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO – O presente termo aditivo tem por objeto:

2.1. A prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 01.0701/2025,** referente ao Processo de Inexigibilidade nº 002/2025, que visa à contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica contábil e/ou financeira para a Prefeitura Municipal de Batalha–PI. O referido contrato passa a ter prazo de vigência de mais 12 (doze) meses contados da data de assinatura deste termo contratual em 07 de Janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 07 de janeiro de 2025, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Batalha/PI, 07 de Janeiro de 2026.

JULIANA SALES MACHADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATANTE

MARIA DO SOCORRO MACHADO DO VALE
CONCEITO ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA – ME
CONTRATADA